



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

(De autoria da Mesa da Câmara)

"Autoriza a participação de Vereadores locais no Congresso Estadual de Municípios, a ser realizado em Campos do Jordão-SP".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica autorizada a participação de Vereadores desta Câmara para representarem o Legislativo no Congresso Estadual de Municípios a ser realizado em Campos do Jordão-SP, de 18 a 22 de março, nos termos da Deliberação TCEA-042975/08 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução serão suportadas por recursos próprios do orçamento vigente, cujas dotações serão suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala Vinte de Janeiro, da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 11 de março de 2014.

JOSE PAULA DA SILVA
Presidente da Câmara

MURILLO COSTA SALA
1º Secretário

MARCO ANTÔNIO VALANTIERI
2º Secretário

Promulgada nesta data
11 de março de 2014.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
11 de março de 2014.

José Paula da Silva - Vereador
Presidente

Registrada em livro próprio nº 01
fl. nº 23 e verso.

Secretaria da Câmara Municipal de
Santa Cruz do Rio Pardo, 11 de março
de 2014.

Rosely Rissatto
Diretora Geral (Gestão e Assessoramento)